



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto que especifica (Polo de Academia Lina Leuzzi), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.272/2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.272, de 23 de agosto de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1029, Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Polo de Academia Lina Leuzzi).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de agosto de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.463, de 23 de agosto de 2019 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 28 / 08 / 19 ..... Edição: 4005 .....  
Visto do servidor responsável: ..... e .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.463, de 23 de agosto de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	777	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	125.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	009	POLO ACADEMIA LINA LEUZZI
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				125.000,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso		
05	00	125.000,00
TOTAL EXCESSO ARRECADAÇÃO R\$		125.000,00

# A Semana

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA DECRETO Nº. 6.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto que especifica (Polo de Academia Lina Leuzzi), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.272/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.272, de 23 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1029, Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Polo de Academia Lina Leuzzi).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de agosto de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	777	10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	125.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	009	POLO ACADEMIA LINA LEUZZI	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					125.000,00

### ANEXO II

Fontes de Recurso

05 00

TOTAL EXCESSO ARRECADÇÃO R\$

125.000,00

125.000,00